# Para reduzir gastos, TRT de MG corta ar condicionado e estagiários

O corte no orçamento da Justiça do Trabalho continua fazendo com que os tribunais se desdobrem para não ultrapassar a verba a que terão direito em 2016. Desta vez, foi o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) que anunciou redução nas despesas.

Entre as medidas está o uso limitado do ar-condicionado. A partir de agora, os prédios trabalhistas mineiros só podem ligar o equipamento quando a temperatura ultrapassar 25ºC. Nos prédios situados na capital, além da temperatura, há um limite de horário: das 12h às 16h.

A determinação está na Portaria 227, de 5 de maio de 2016, que estabelece medidas para redução de despesas e custeios e define alterações em contratos administrativos. Entre as medidas está também o corte de estagiários. A partir de 30 de junho, o programa de estágio estará suspenso no TRT-3.

Nos contratos administrativos, a portaria prevê um remanejamento de R$ 1 milhão da Escola Judicial para custear esses contratos. Além disso, a portaria afirma que eles poderão ser revistos a qualquer momento, de acordo com a relevância e os limites orçamentários.

Entre as medidas imediatas, já em vigor, está a suspensão de diversos serviços prestados, como filmagens de eventos institucionais e de sessões de julgamento, e o fornecimento, reparo e lavagem de togas. O tribunal também eliminou diversos postos de serviços terceirizados, como os dos ascensoristas.

**Clique aqui para ler a portaria.**

**Date Created**
10/05/2016


2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.